



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 16 de agosto de 2013

OFÍCIO N° 457/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n° 4352  
Folha n° 01/43  
Data 20/08/2013

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado** apresentada na 41ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 7 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

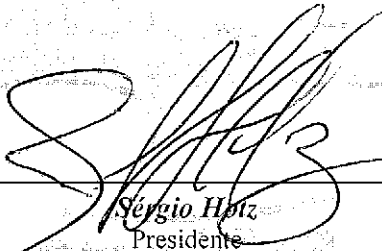
“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar as devidas manutenções na quadra de areia existente próximo ao Ciep 784”.

## JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que desse uma atenção especial à quadra de areia existente atrás do CIEP 784, no Freitas Soares, pois tem acumulado água quando chove, este acúmulo tem sido muito grande, ficando os jovens e crianças sem lazer e expostos a doença, podendo até mesmo ter casos de dengue, o Município tem engenheiros que ganham para isso, a prevenção é muito importante.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real